



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

L I D O
22/09/2017
Darlan Lopes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

28/09/2017
[Handwritten signature]

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO QUIXADAENSE AO SR.
GERALDO PEREIRA COSTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Pela vivencia em Quixadá e trabalho realizado como funcionário público Federal através do DNOCS, fica concedido o título de cidadão quixadaense ao Sr. Geraldo Pereira Costa, natural de Pernambuco.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 19 de setembro de 2017.

Darlan Lopes da Silva
DARLAN LOPES DA SILVA
VEREADOR

PERFIL HISTORICO

Geraldo Pereira Costa, nacionalidade Pernambucano, funcionário federal pelo DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contrás Secas) no ano de 1.983 veio transferido a prestar serviço pelo DNOCS na sede central em Fortaleza no ano de 1.986 vindo a assumir o cargo (escriturário) na Fazenda Piloto, (órgão administrado pelo DNOCS, onde conheceu a Quixadaense Maria Salete da Silva, que ate hoje convive marido e mulher ela sendo filha de Raimundo Bezerra da Silva e Francisca Frutuoso da Silva.

Geraldo Pereira Costa, hoje 77 anos de idade aposentado Federal residente em Dom Mauricio, lugar que escolheu onde presta seus favores voluntario a comunidade em causos de precisão.

Quixadá Ce, 18 de Setembro de 2017

APROVADO

28/09/2017



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

LIDO

28/09/2017



PARECER


A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do **Projeto de Decreto Legislativo N° 25/2017**, de autoria do Vereador Darlan Lopes da Silva, propondo a concessão do título de cidadão Quixadaense ao Sr. Geraldo Pereira Costa, e comprovou que o mesmo, pela convivência e trabalho realizado em prol de Quixadá se faz merecedor do título e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 28 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Marcelo Costa Correia
Membro


Laércio Oliveira Lima
Relator


Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.